PREFEITURA DE Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 13 de Setembro de 2018 - Edição nº 326

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 009/2018: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Manoel Vitorino, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências."
- ATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa Nº 013DIS/2018.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Nº 013DIS/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 036DIS/2018 - Dispensa Nº 013DIS/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 045/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 073PP/2018 - Pregão Presencial Nº 045/2018.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 042/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 20EFFEF83E-25DBAC3BE2-1F9ADFCDC9-5B99907B3B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município de Manoel Vitorino, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nª 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei Municipal nº 499 de 13 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;
CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação
- Marlene da Silva Costa

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- Cristiane Cléia Nascimento da Silva
- Dalva Pires Souza
- Floraci Souza Caroso
- Meire Mércia Pereira Silva

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

Representante do Conselho Municipal de Educação

- Francisca de Macedo Meira

Representante da rede estadual

- Fabiane de Azevedo Nogueira

Representantes da rede municipal

- Epitácio Souza Gomes
- Inácio Marques Batista

Representante do Núcleo de Alfabetização e Letramento (NALFA)

- Joelciana Inácia da Silva

Representante da APLB Sindicato

- Monica Sirlene Meira Fonseca

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular
II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
III. Disponibilizar materiais de estudo;
IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
V. Estudar o histórico curricular do município;
VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Manoel Vitorino, 13 de Setembro de 2018.

Marlene da Silva Costa

Secretária Municipal de Educação

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	**Número**
Dispensa	013DIS/2018

Objeto	Contratação de entidade para realização de inscrição de atletas de Manoel Vitorino em diversas competições federadas.

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com a **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**, com endereço na Praça Castro Alves S N Palácio dos Esportes / São Pedro / Salvador / 40020- 160 - Estado da Bahia, CNPJ nº 14.208.243/0001-24, neste ato representado pelo Sr. MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 007987415-03 e RG nº 0754046303.

Valor Global da contratação - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 8.666/93.

Manoel Vitorino - Ba, 12 de setembro de 2018

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	**Número**
Dispensa	013DIS/2018

Objeto	Contratação de entidade para realização de inscrição de atletas de Manoel Vitorino em diversas competições federadas.

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epigrafe, conforme dados abaixo descrito.

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

Endereço: Praça Castro Alves S N Palácio dos Esportes / São Pedro / Salvador / 40020- 160 - Estado da Bahia.

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Representado pelo Sr. MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 007987415-03 e RG nº 0754046303.

Valor Global da contratação - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Manoel Vitorino-BA, 13 de setembro de 2018

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036DIS/2018

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	013DIS/2018

Objeto	Contratação de entidade para realização de inscrição de atletas de Manoel Vitorino em diversas competições federadas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratada: **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**

Endereço: Praça Castro Alves S N Palácio dos Esportes / São Pedro / Salvador / 40020- 160 - Estado da Bahia.

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Representado pelo Sr. MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 007987415-03 e RG nº 0754046303.

Valor Global da contratação - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 13/09/2018

Validade: 31/12/2018

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	**Número**
Pregão Presencial	045/2018

Objeto	Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas pesadas sem operador para prestação de serviço na limpeza da barragem situada na região do recreio município de Manoel Vitorino-BA.

O Prefeito Municipal de M. Vitorino, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve Homologar o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

Razão Social: GILDENOR ALMEIDA MEIRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 02.466.678/0001-90

Valor Global: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

M. Vitorino – Bahia, 12 de setembro de 2018

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	045/2018

Objeto	Contratação de pessoa jurídica para locação de máquinas pesadas sem operador para prestação de serviço na limpeza da barragem situada na região do recreio município de Manoel Vitorino-BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contratada: GILDENOR ALMEIDA MEIRA & CIA LTDA EPP

CNPJ: 02.466.678/0001-90

Valor Global: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 13/09/2018

Validade: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	042/2018

Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados - através de trânsito IP v4, constituída por 1 (um) link dedicado, com no mínimo 10 IP Público e locação de equipamentos para criação de um centro de processamento com hospedagem, armazenamento e comunicação de dados, para segurança de gestão e monitoramento de infra-estrutura em nuvem, para atender diversos prédios da Prefeitura conforme endereço/descrição/velocidade descritos em parte Integrante deste Edital.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, adjudicam o objeto deste certame as empresas declaradas vencedoras, abaixo qualificadas:

Razão Social: **JEQUIÉ TELECOM SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 09.353.098/0001-35

Valor Global: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatro reais).

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 13 de setembro de 2018

Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro
Pregoeira

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

Fernando Barros Carvalho
Membro